



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas


SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.877 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o Art. 4º da Lei nº 5.548, de 29 de março de 1994 resolve designar ROVILSON MOLINA LOPES e MARIA TERESA PAIVA FERREIRA DE REZENDE, representantes do Poder Executivo, SEBASTIÃO JOSÉ JORGE, representante das escolas particulares, GEANCARLO ACCONCIA, representante da 31ª Superintendência Regional de Ensino e ROZANA MARIS SILVA representante do Sindicato dos Professores para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão destinada a analisar e deliberar sobre os processos de Bolsa de Estudo para o 2º Grau e Auxílio Transporte.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 10 DE JANEIRO DE 2002


PAULO TADEU SILVA D'ARCADIA
Prefeito Municipal


ROVILSON MOLINA LOPES
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicada no "Jornal da Cidade", edição nº 2806, de 11/01/02